

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973

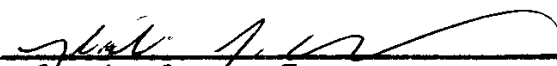
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.971.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.971.
- Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 21 de Dezembro de 1 973.


Arnaldo Teixeira de Carvalho
=Presidente=


Claudio Sampaio Torres
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 21 de Dezembro de 1 973.


Benedito Moises Braca
Secretário do Gabinete da Câmara